



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 162, DE 02 DE MAIO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **ANA MARIA DA ROCHA CORREA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 190.546.981-8,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **ANA MARIA DA ROCHA CORREA**, portador da CTPS n.º. 918 – Série 113\RJ, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula n.º 1.011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE (41), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 02 de Maio de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal